

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## DECRETO Nº 13.645, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

*Altera o Decreto nº 13.640, de 03 de junho de 2024, que determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 14925/2024,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 13.640, de 03 de junho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
LAURANICLE KREUTZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI PEQUENO APRENDIZ	23/04/2024 até 19/10/2024	14925/2024	Aproveitamento da classificação de concurso

“ (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.789, DE 29 DE MAIO DE 2024

PRORROGA licença-prêmio dos servidores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, e,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública, conforme Decreto Municipal n.º 13.616, de 02 de maio de 2024 e Decreto Estadual n.º 57.600, de 04 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor e autorização da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Prorrogar o período da Licença-prêmio, concedida pela portaria n.º 32.736, de 10 de maio de 2024, aos servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 04 de junho de 2024, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

... Continuação Portaria n.º 32.789/2024 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## ANEXO ÚNICO

Protocolo Digital n.º	Nome	Matrícula	Cargo
17844/2024	ADRIANA DE FATIMA TRINDADE BLACK	8500	Monitor de Creche
17699/2024	ANA PAULA VEDOY AIRES	7467	Monitor de Creche
17739/2024	ANGELA CRISTINA PRETTO WEIZENMANN	9077	Professor de Educação Infantil
17756/2024	ARIVANE MARIA BERTE BRUXEL	3566	Professor de Anos Iniciais
		6089	Professor de Anos Finais - Artes
17748/2024	CARMEN LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	9047	Professor de Educação Infantil
17759/2024	DANIELA INES ROCKENBACH	5919	Professor de Anos Iniciais
17755/2024	ELAINE ANDRADE GOMES	7267	Professor de Educação Infantil
17615/2024	ELIANA HAMMES	8209	Monitor de Creche
17726/2024	EVERLINE LUISE HEINRICH	7752	Professor de Educação Infantil
17758/2024	FABIANA HEMMING PETRY	8304	Professor de Anos Finais - Ciências
17742/2024	FRANCINE NARA DE FREITAS	6433	Professor de Educação Infantil
17821/2024	JAMILA GOMES	8929	Monitor de Creche
17749/2024	JAQUELINI SCHNEIDER DRESSLER	9254	Monitor de Creche
17764/2024	JESSICA BETTIO WALTER	7517	Monitor de Creche
17643/2024	JULIA STACKE DA COSTA	8878	Monitor de Creche

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

Protocolo Digital n.º	Nome	Matrícula	Cargo
17704/20 24	JULIANE BRUXEL	6921	Professor de Anos Finais - Ciências
16099/20 24	MAGALI BANGEMANN	9485	Monitor de Creche
17695/20 24	MARCIA WEIZENMANN KIRSCH	7630	Monitor de Creche
17669/20 24	MARIANA DA ROSA	8707	Monitor de Creche
17757/20 24	MARLENE PEDERIVA KUNZLER	7914	Professor de Educação Infantil
17678/20 24	MICHELE LINK	7644	Professor de Educação Infantil
17728/20 24	REGINA BERNADETE ROCHA	3306	Professor de Anos Finais - Ciências
		2657	Professor de Anos Iniciais
17774/20 24	ROSMERI FATIMA GIOVANAZ	3395	Professor de Anos Iniciais
17715/20 24	SOLANGE HENZ	5879	Professor de Anos Iniciais
17616/20 24	VANESSA SALTON	6439	Professor de Educação Infantil

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.795, DE 03 DE JUNHO DE 2024

EXONERA a servidora GIOVANA GIOVANELLA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,  
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de junho de 2024, a servidora GIOVANA GIOVANELLA, matrícula 15210, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.796, DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
MARINEI ABECH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16147/2024, e,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública, conforme Decreto Municipal n.º 13.616, de 02 de maio de 2024 e Decreto Estadual n.º 57.600, de 04 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARINEI ABECH, matrícula 5527, nomeada em 05/11/2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, regime Estatutário, lotada no Controle Interno, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

Lajeado, 03 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.797, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MAINA DA COSTA APPEL e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MAINA DA COSTA APPEL, matrícula 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.798, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARLENE HOFLE e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 08 de março de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARLENE HOFLE, matrícula 6341, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 09 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2024.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.799, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 7461, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.800, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANA PAULA ELY e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANA PAULA ELY, matrícula 7647, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 27 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.801, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora IZABEL CRISTINA MARTINS DA ROSA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 01 de março de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora IZABEL CRISTINA MARTINS DA ROSA, matrícula 7889, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2024.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.802, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DEISI ADRIANE BRIETZKE WEISS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 01 de março de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DEISI ADRIANE BRIETZKE WEISS, matrícula 7922, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2024.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.803, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 15 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO, matrícula 14233, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 07 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março de 2024.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.804, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MONICA BETINA DIAS LOHMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de junho de 2019 a 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MONICA BETINA DIAS LOHMANN, matrícula 14465, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 06 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2024.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.805, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor ITAMAR DA SILVA PEREIRA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor ITAMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula 15007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Lajeado, 04 junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.806, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor RODRIGO SEVERO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 04 de março de 2021 a 03 de março de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor RODRIGO SEVERO, matrícula 15028, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2024.

Lajeado, 04 junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA Nº 32.809, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

SUBSTITUI membro da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 32.431, de 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 35461/2023, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO que a servidora LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, foi designada como presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora LISIANE DE MOURA SCANDOLARA pela servidora GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, como membro da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 32.431, de 19 de fevereiro de 2024. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.810, DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 8905/2024, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

wag

... Continuação Portaria n.º 32.810/2024– fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Bruna Stoll - 15576 e 16444	Professor de Anos Iniciais	EMEF D Pedro I	5 dias	04/03 a 08/03/24
Greici Cristina Bieger - 16449	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Aprendiz	5 dias	01/03 a 05/03/24
Susieli Andresa Hauschild - 16098	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Lar	5 dias	06/03 a 10/03/24

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.811, DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
GABRIELA SCHEIDE PIFFER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16213/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 06/04/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, nomeada em 27/05/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de julho de 2024.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.812, DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável VALDECIR ANTONIO PRIMAZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16973/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 17/08/2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável VALDECIR ANTONIO PRIMAZ, matrícula 6945, nomeado em 30/07/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.813, DE 04 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria n.º 32.444/2024 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 32.444, de 21 de fevereiro de 2024, integrante do protocolo digital n.º 6528/2024;

CONSIDERANDO o prosseguimento com abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 32.444, de 21 de fevereiro de 2024 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.814, DE 05 DE JUNHO DE 2024

PRORROGA licença-prêmio da servidora efetiva ANDRESA CAROLINE SCHLABITZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo o disposto no protocolo digital nº 17734/2024, e,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública, conforme Decreto Municipal n.º 13.616, de 02 de maio de 2024 e Decreto Estadual n.º 57.600, de 04 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora e autorização da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Prorrogar o período da Licença-prêmio, concedida pela portaria n.º 32.767, de 21 de maio de 2024, à servidora efetiva ANDRESA CAROLINE SCHLABITZ, matrícula 15930, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEF Campestre, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 11 de junho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.815, DE 05 DE JUNHO DE 2024

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva CAROLINE CARVALHO SCHWINDT BARKERT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva CAROLINE CARVALHO SCHWINDT BARKERT, matrícula 7645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEI Criança Feliz, no período de 17 de julho de 2024 a 14 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## PORTARIA N.º 32.817, DE 06 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata FERNANDA KARINE KLEIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.783/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 05 de junho de 2024;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata FERNANDA KARINE KLEIN, efetuada pela portaria n.º 32.783, de 29 de maio de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 91º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 262-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.732, de 10 de maio de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 5196/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Mauricio Jose Ferrari no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 10 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Motorista

RAFAEL VICINIESCKI – Classificação 14º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 06 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 263-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.736, de 16 de maio de 2024 e nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 11996/2024 e 39538/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Paula da Silva Gregório no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Caroline Tais Rasche e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Zelaine Vedei Kerber;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração das contratadas emergencialmente Alessandra Karine Martini e Rosane Barce,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 10 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

MARIANA SILVA CAMPOS – Classificação 170º lugar

MORGANA MOURA – Classificação 171º lugar

ISÓLDI DOS SANTOS – Classificação 172º lugar

FRANCIELI FARIAS – Classificação 173º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 06 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2077

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16429/2024
- CONTRATADA: J A SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 1.253,46 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, IV, alinéa "a", Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16550/2024
- CONTRATADA: COMERCIAL MULLER EIRELI, CNPJ: 30.736.911/0001-42
- VALOR: R\$ 39.294,27 (trinta e nove mil, duzentos noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16805/2024
- CONTRATADA: MONICA WEIZENMAMM, CNPJ: 28.932.043/0001-24
- VALOR: R\$ 163.020,00 (cento e sessenta e três mil, vinte reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18444/2024
- CONTRATADA: ARKI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.515.569/0001-52
- VALOR: R\$ 29.843,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII Lei 14.133/21